



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 64/2012-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5620/2011, Protocolo nº 13088/2011,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 770/2011-GP, de 22/11/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor ADROALDO MOTA LIMA JUNIOR, matrícula nº 92440739, ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIARIO, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, o tempo de serviço público federal prestado ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no período de 07/11/2008 até 21/08/2011, totalizando o tempo líquido de 1.018 (mil e dezoito) dias, ou 2 anos, 9 meses e 18 dias de efetivo exercício, para todos os efeitos, inclusive para capacitação, aposentadoria e disponibilidade, com fundamento nos arts. 87 e 100 da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 9º, da CF."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2012.

Desembargador Salaiwa Sobrinho  
Presidente